

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.074.2015.06-2019

CONTRATO

Número: XX/2016
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Garrido Advogados Associados
Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Acrescentar a alínea "e" ao objeto do contrato, com a seguinte redação:

e) Orientar as atividades das áreas técnicas da CNM, inclusive no que se refere a convênios e parcerias com entidades nacionais e internacionais.

JUSTIFICATIVA

A alteração do valor do contrato se justifica pela ampliação da demanda das atividades da consultoria, necessárias para a realização do acompanhamento dos convênios e parcerias com entidades nacionais e internacionais.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 24 de julho de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo